INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DE TAXAS AMBIENTAIS - LICENCIAMENTO

A solicitação de reembolso de taxa de licenciamento ambiental é realizada exclusivamente em meio eletrônico, mediante abertura do e-protocolo. Assim, para efetuar essa solicitação, o requerente deverá observar as seguintes etapas:

I. Preenchimento do Formulário de Solicitação de Reembolso:

Acessar e preencher o formulário "Requerimento Solicitação de Reembolso", disponível no portal do IAT. Ressalta-se que o arquivo encontra-se nomeado como: "**Requerimento para solicitação de reembolso taxa de outorga e licenciamento**" e também pode ser obtido no endereço eletrônico: https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Outorga-de-Recursos-Hidricos

Preencher integralmente o formulário, observando que os dados bancários informados devem corresponder a uma CONTA CORRENTE ATIVA, vinculada ao CPF ou CNPJ que conste como o emitente do boleto da taxa, conforme as orientações presentes no próprio arquivo.

II. Abertura do e-protocolo;

Realizar a abertura do e-protocolo, registrando a justificativa para a solicitação, através do endereço eletrônico: www.eprotocolo.pr.gov.br

Incluir nesse processo digital os documentos obrigatórios elencados a seguir:

1. Boleto bancário da taxa ambiental cuja restituição será solicitada;
2. Comprovante de pagamento do referido boleto;
3. Formulário de Requerimento de Solicitação de Reembolso devidamente preenchido (conforme orientações do item I);
4. Cópia do documento oficial de identificação com foto;
5. Cópia do Contrato Social, quando aplicável;

Para a inclusão desses documentos no e-protocolo, os arquivos devem estar em formato .pdf.

Antes de concluir o envio do processo, o requerente deve verificar se todos os documentos foram incluídos e se a conta bancária para depósito indicada no formulário é vinculada ao nome e CPF (ou CNPJ) utilizado na emissão do boleto da taxa ambiental. Cabe mencionar que a inconsistência dessas informações pode gerar abertura de pendências ao requerente e, consequentemente, provocar atrasos na análise e conclusão do processo de reembolso.

Para concluir, deve-se encaminhar o protocolo à unidade regional do IAT à qual a taxa objeto de análise estiver vinculada.

Em caso de eventuais esclarecimentos adicionais, o requerente deve entrar em contato com o escritório regional do IAT da sua região.